



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

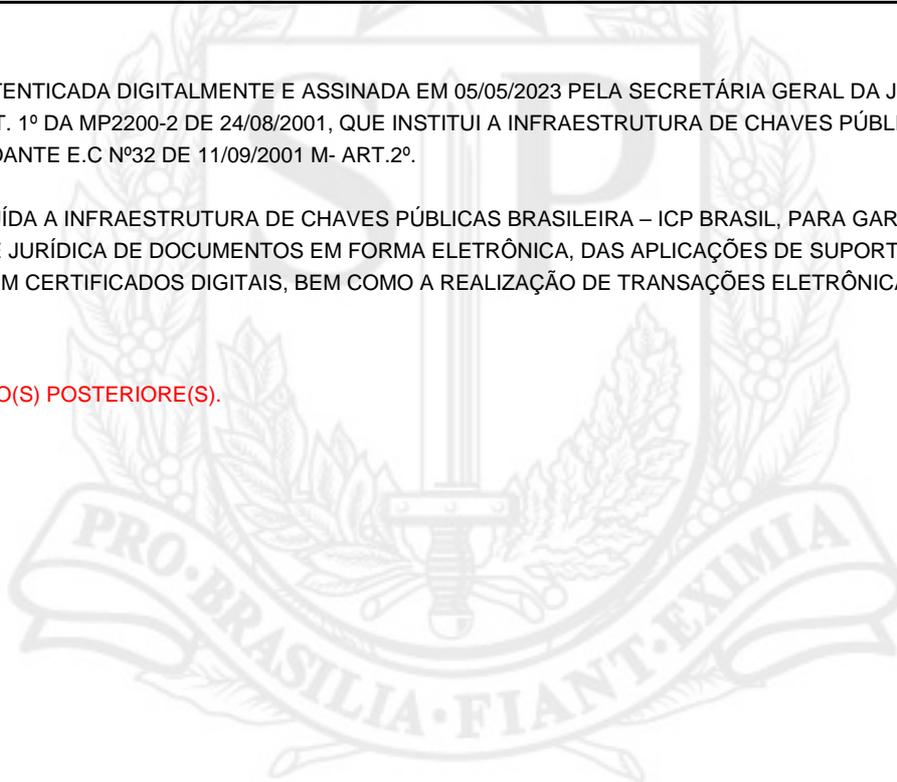
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35233670334	CNPJ 49.001.169/0001-55	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35233670334	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/04/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:17:52	CÓDIGO DE CONTROLE 204462446
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.722.227/23-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032293326-9



DAOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA				GUIC	
LOGRADOURO Rua Monsenhor Maximiano Leite		NÚMERO 41	COMPLEMENTO Cj. 2	PORTE ME	★ 24 AE
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	CEP 03034-030	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 49.001.169/0001-55	NIRE - SEDE		PROTC	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: GUILHERME SILVA LOPES (Sócio) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 195,28 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 3	
DATA: 18/04/2023					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 4 ★ 24 ABR 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0301(200304)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 25 ABR 2023 Christian Henrique Maluf Assessor Técnico do Registro Público Fls. 14.700.502-0
--	--	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 3523367033-4 JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96



9230UC
02 40 85



**SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)**

TRIAR *[assinatura]*

DEFERIR DE *[assinatura]*

ETIQUETAR _____

PERFURAR _____

SEPARAR VIA *[assinatura]*



Visto
Conferido
RG: 14.706.592-0

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

49.001.169 GUILHERME SILVA LOPES
CNPJ: 49.001.169/0001-55
NIRE: 35869541705

GUILHERME SILVA LOPES, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo – SP, nascido aos 31/07/1992, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 36.975.071 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 403.340.948-36, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Sobral Junior, 327, Apto. 08 – Vila Maria Alta – CEP 02.130-020.

Único titular componente da **EMPRESA INDIVIDUAL** que gira sob a denominação social de **49.001.169 GUILHERME SILVA LOPES**, com sede no município de São Paulo do Estado de São Paulo, à **Rua Sobral Junior, 327, Apto. 08 – Vila Maria Alta – CEP 02.130-020**, com Contrato Social de Constituição registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35869541705 em sessão de **29/12/2022**, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o referido Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O titular da empresa resolve mudar o enquadramento de tipo jurídico da empresa de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular da empresa resolve alterar a Razão Social da Empresa de **49.001.169 GUILHERME SILVA LOPES** para **ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O titular da empresa resolve alterar o objeto para: **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

Rua Eduardo Chaves, nº 57 – Ponte Pequena – São Paulo/SP – CEP 01109-060

Tel/Fax: (11) 3229-8832

E-mail: ars@arscontabilidade.com

Página 1 de 6



ARS UNIVERSAL

Organização Contábil e Fiscal

Visto

Conteúdo

RG: 14.706.592-6

CLÁUSULA QUARTA

O titular da empresa resolve alterar o Capital Social da empresa dos atuais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor este já integralizado em moeda corrente na presente data.

CLÁUSULA QUINTA

O titular da empresa resolve alterar o endereço da sede de Rua Sobral Junior, 327, Apto. 08, Bairro Vila Maria Alta, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02.130-020 para Rua Monsenhor Maximiano Leite, 41, Cj. 2, Bairro Canindé, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 03.034-030.

Em virtude das alterações ora ocorridas, a titular resolve transformar o Contrato Social conforme segue:

ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 49.001.169/0001-55
NIRE: 35869541705

GUILHERME SILVA LOPES, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo – SP, nascido aos 31/07/1992, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 36.975.071 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 403.340.948-36, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Sobral Junior, 327, Apto. 08 – Vila Maria Alta – CEP 02.130-020.

Tem entre si justo e combinado **CONSOLIDAR** e **ATUALIZAR** o Contrato Social de Constituição que se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº **35869541705** em sessão de 29/12/2022, nos termos da Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO DE SOCIEDADE

Sob a denominação social de **ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, é constituída uma **SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL**, que reger-se-á pelo presente Contrato Social nos termos da Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 2º – DA SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS

A empresa tem sua sede nesta Capital do Estado de São Paulo, à **Rua Monsenhor Maximiano Leite, 41, Cj. 2, Bairro Canindé – CEP 03.034-030.**

Rua Eduardo Chaves, nº 57 – Ponte Pequena – São Paulo/SP – CEP 01109-060

Tel/Fax: (11) 3229-8832

E-mail: ars@arscontabilidade.com

Página 2 de 6



CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPessoal terá como objeto social: **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

Parágrafo Primeiro – A SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPessoal, para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal se necessário, inclusive profissionais vinculados à cooperativa e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo – O objeto social poderá ser sempre estendido ou modificado, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPessoal será por tempo **INDETERMINADO**.

CLÁUSULA 5ª – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O Capital Social, já integralizado em moeda corrente, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em Moeda Corrente Nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL/R\$
GUILHERME SILVA LOPES	25.000	R\$ 25.000,00
TOTALIZANDO	25.000	R\$ 25.000,00

Parágrafo Único – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 6ª – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Rua Eduardo Chaves, nº 57 – Ponte Pequena – São Paulo/SP – CEP 01109-060

Tel/Fax: (11) 3229-8832

E-mail: ars@arscontabilidade.com

Página 3 de 6



Visto
Conferido
RG: 14.706.592-6

CLÁUSULA 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da **SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL** será exercida apenas pelo sócio administrador, **GUILHERME SILVA LOPES**, o qual assinará isoladamente em todos os negócios da sociedade, todos os atos que digam respeito à sociedade com amplos poderes e atribuições de uso do nome empresarial, tais como: supervisionar e dirigir as operações sociais; contratar, suspender e demitir empregados, bem como, em nome da sociedade, nomear procuradores, inclusive com poderes “ad judicium”, com especificação dos respectivos poderes, e revogar quaisquer procurações outorgadas em nome da sociedade, emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ficando expressamente proibido o seu uso para fins estranhos aos interesses da sociedade, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

Parágrafo Primeiro – Fica vedado aos sócios e administradores usarem o nome da sociedade para fins estranhos aos objetivos sociais, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fianças, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Segundo – Os sócios e administradores poderão eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportados por Procuração.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por pessoas não sócias, conforme determina o Artigo 1.060 da Lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do Capital Social e designado em ato separado.

Parágrafo Quarto – Os sócios e administradores respondem por todos os atos praticados nos termos do Artigo 1.010 a 1.020 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quinto – O Titular da empresa declara para os devidos fins que não possui nenhuma outra empresa da mesma modalidade Jurídica **SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL**.

CLÁUSULA 8ª – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES

O Titular declara, sob as penas da Lei, não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária limitada. (Art. 1.011 – Parágrafo 1º).

CLÁUSULA 9ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Rua Eduardo Chaves, nº 57 – Ponte Pequena – São Paulo/SP – CEP 01109-060

Tel/Fax: (11) 3229-8832

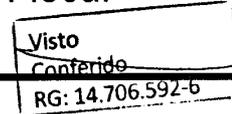
E-mail: ars@arscontabilidade.com

Página 4 de 6



ARS UNIVERSAL

Organização Contábil e Fiscal



CLÁUSULA 10º – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E PERDAS

Os sócios participarão dos lucros ou prejuízos, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, sendo divididos ou suportados entre eles, verificados através de balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma descasada à proporcionalidade do Capital Social, a ser deliberado em Ata de Reunião dos sócios.

Parágrafo Segundo – Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excederem a confirmação do lucro apurado no final do Exercício, deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a Legislação das Sociedades Limitadas, indexando ao IGP - Índice Geral de Preço.

CLÁUSULA 11º – DO PRÓ-LABORE

O empresário **GUILHERME SILVA LOPES** poderá realizar uma retirada mensal a títulos de Pró-Labore, de acordo com as leis vigentes, cujo total será levado a débito da conta de Despesas Gerais ou equivalentes.

CLÁUSULA 12º – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao sócio remanescente a sua intenção de não mais continuar na sociedade através de carta registrada, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista ceder as que possuem.

CLÁUSULA 13º – DO FALECIMENTO E DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, **havendo acordo**, os negócios continuarão entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio de cujo, mediante uma simples Alteração de Contrato Social. Neste caso, caberá aos sócios remanescentes a administração da sociedade até a homologação judicial da partilha.

Parágrafo Único – Caso os herdeiros **não se interessem** pela continuidade da empresa, caberá aos sócios remanescentes o direito de adquirir as quotas em gestão, sendo-lhes pagas em 12 (doze) prestações mensais, após o levantamento dos seus haveres, mediante Balanço Geral.

Rua Eduardo Chaves, nº 57 – Ponte Pequena – São Paulo/SP – CEP 01109-060
Tel/Fax: (11) 3229-8832
E-mail: ars@arscontabilidade.com
Página 5 de 6



ARS UNIVERSAL

Organização Contábil e Fiscal

Visto
Conferido
RG: 14.706.592-6

CLÁUSULA 14º – DO FORO JURÍDICO

Para todas as questões deste contrato, fica desde já eleito o Foro desta Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA 15º – PARÁGRAFO ÚNICO

Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se reger-se-á pela Lei das Sociedades Limitadas, Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 18 de Abril de 2023.


GUILHERME SILVA LOPES

Testemunhas:


THIAGO ROBERTO DE GODOY SILVA
CONTADOR
CRC: 1SP301301/O-0


TATIANE SIMONE DA SILVA
RG Nº 40.330.989-X SSP/SP
CPF Nº 328.511.698-66

Rua Eduardo Chaves, nº 57 – Ponte Pequena – São Paulo/SP – CEP 01109-060

Tel/Fax: (11) 3229-8832

E-mail: ars@arscontabilidade.com

Página 6 de 6

RECEBUE
DE 40 02



SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

Gisela Simiema Ceschin
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
POR O NÚMERO

3523367033-4



JUCESP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233670334 em 26/04/2023 da empresa ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, protocolado sob o nº 0722227231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204462446. A JUCESP garante a autenticidade do registro e a Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Declaração

Eu, GUILHERME SILVA LOPES, portador da Cédula de Identidade nº 36.975.071, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 403.340.948-36, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Monsenhor Maximiano Leite, 41, Cj. 2, Caninde, SP, São Paulo, CEP 03034-030, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

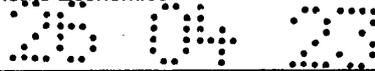
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GUILHERME SILVA LOPES

RG: 36.975.071

ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME GUILHERME SILVA LOPES						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 403.340.948-36	RG/RNE 36975071	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2021	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Sobral Junior						NUMERO 327	
COMPLEMENTO APTO. 08		DISTRITO/BAIRRO Vila Maria Alta				CEP 02130-020	
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	18/04/2023
NOME	GUILHERME SILVA LOPES (Administrador)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

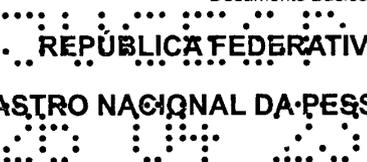
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032293326-9		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA			
NOME DO INTEGRANTE GUILHERME SILVA LOPES					IDENTIFICAÇÃO 403.340.948-36		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 36975071	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2021	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Sobral Junior					NÚMERO 327		
COMPLEMENTO APTO. 08		BAIRRO/DISTRITO Vila Maria Alta			CEP 02130-020		
MUNIC. PIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 25.000,00 - VINTE CINCO MIL REAIS							
CARGOS			Início do Mandato: 18/04/2023		Termino do Mandato:		
Sócio (entrada)			Início do Mandato: 18/04/2023		Termino do Mandato:		
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPP2330389786

DEFERIDO

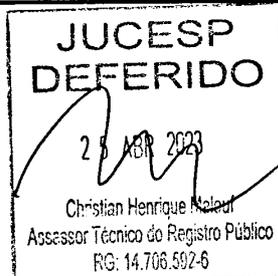
01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 49.001.169/0001-55
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
- 220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
- 225 Alteracao da natureza juridica
- 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
- 249 Alteracao da forma de atuacao
- 232 Alteracao do contabilista ou da empresa de contabilidade
- 247 Alteracao de capital social
- Quadro de Sócios e Administradores - QSA



Número de Controle: SP38173142 - 49001169000155

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME GUILHERME SILVA LOPES	CPF 403.340.948-36
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

JUCESP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de

2018

26 04 23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.001.169/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2022	
NOME EMPRESARIAL ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZYG SOLUTIONS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MONS MAXIMIANO LEITE	NÚMERO 41	COMPLEMENTO CONJ 2	
CEP 03.034-030	BAIRRO/DISTRITO CANINDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZYGSOLUTIONS@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 9883-8011		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2024** às **01:10:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: dfc4bc34-d1ce-40ad-a9c5-8e8d66392d36

Estabelecimento	
IE: 120.733.306.118 CNPJ: 49.001.169/0001-55 Nome Empresarial: ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Nome Fantasia: ZYG SOLUTIONS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA MONS MAXIMIANO LEITE Nº: 41 CEP: 03.034-030 Município: SAO PAULO	Complemento: CONJ 2 Bairro: CANINDE UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 26/04/2023 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ
Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/04/2023 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.001.169

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 61143849 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 09/10/2024 22:14:01 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.001.169/0001-55

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100352055-15
Data e hora da emissão 09/10/2024 22:13:44
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.001.169/0001-55

C.C.M: 7.556.914-0

Contribuinte : ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R MONS MAXIMIANO LEITE 41 CONJ 2

Bairro : CANINDE

CEP : 03034-030

Telefone : (11) 98838-0110

Início de Funcionamento : 29/12/2022

Data de Inscrição : 02/01/2023

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 017.106.0009-8

Última Atualização Cadastral : 28/04/2023

Credenciamento DEC : 03/01/2023 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal	28/04/2023
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	28/04/2023
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Secundário	28/04/2023
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	28/04/2023
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	28/04/2023
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	28/04/2023



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.001.169/0001-55

C.C.M: 7.556.914-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2684	28/04/2023	ISS	2,9	
2692	28/04/2023	ISS	2,9	
2800	28/04/2023	ISS	2,9	
2919	28/04/2023	ISS	2,9	
5762	29/12/2022	ISS	5	
7285	28/04/2023	ISS	5	
31402	28/04/2023	TFE	-	

Expedida em 25/07/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **g8KLo57S**

Data de validade: **25/10/2024**

Número do Contribuinte: 49.001.169/

Nome do Contribuinte: ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 49.001.169/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 22:13:02 horas do dia 09/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: A1ABD481

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1544335 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 49.001.169/

Contribuinte: ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Liberação: 02/10/2024

Validade: 31/03/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.556.914-0- Início atv :29/12/2022 (R MONS MAXIMIANO LEITE, 41 - CEP: 03034-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 22:12:25 horas do dia 09/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C2FAC9CB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 49.001.169/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:39 do dia 10/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2025.

Código de controle da certidão: **5A4B.A616.3AE9.F5CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.001.169/0001-55
Razão Social: ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: R MONSENHOR MAXIMIANO LEITE 41 CJ 2 / CANINDE / SAO PAULO / SP / 03034-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112205316065479684

Informação obtida em 25/11/2024 12:08:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



21/10/2024

0080905655

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 5918600

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 49.001.169/0001-55, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:

0080905655





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
49.001.169/0001-55

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/10/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.3IPC.RG1C.B6EE.YZ0B.1MSM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
49.001.169/0001-55

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/11/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.CJAG.89ND.8G8D.TNV6.6NVY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024 PROCESSO Nº 0300008613/2024-PG-3

ANEXO III

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PROCESSO N.º 0300008613/2024-PG-3 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 LICENÇAS PERMANENTES PARA SOFTWARE DE
TECNOLOGIA BIM.

Caso a empresa venha sagrar-se vencedora do certame, seguem os dados do representante legal para assinatura do Contrato:

Nome completo: GUILHERME SILVA LOPES

Cargo: Socio Administrador

CPF: 403.340.948.-36 RG: 36.975.071-8

Data de Nascimento: 31/07/1992

Endereço residencial completo: Rua Sobral Junior 327, Vila Guilherme São Paulo

E-mail institucional: zygsolutions@gmail.com

E-mail pessoal: guispes@gmail.com

Telefone(s): 1198838- 0110

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

ZYG SOLUTIONS
COMERCIO E
SERVICOS DE
INFORMATICA:490011
69000155

Assinado de forma digital por
ZYG SOLUTIONS COMERCIO E
SERVICOS DE
INFORMATICA:4900116900015
5
Dados: 2024.11.27 07:01:19
-03'00'



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"	
NOME GUILHERME SILVA LOPES	
	FILIAÇÃO CELSON LOPES
	MARIA ELVIRA DA SILVA LOPES
DATA NASCIMENTO 31/07/1992	ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
NATURALIDADE S. PAULO - SP	FATOR RH OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983			
CPF	403340948/36	DNI	
REGISTRO GERAL	36.975.071-8	2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2022
REGISTRO CIVIL SÃO PAULO-SP BELA VISTA CN.LV.A245/FLS*74V/Nº06047			
T. ELEITOR 000377832500124	CTPS 00000000014461	SÉRIE 0339	UF SP
NIS/PIS/PASEP 20774606554			
IDENTIDADE PROFISSIONAL			
CFRT MILITAR 00040013205949			
CNH 00005173003662	CNS 704201232499582	Polegar Direito	
			
ASSINATURA DO DIRETOR			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública